

Documentos genéricos



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE



Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Alves
Alves
Fontes

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Apresentação / Aprovação	José Maria Barroso Fernandes	presidente/ executivo
Apresentação / Aprovação	Maria Luísa da Silva Martins	Secretária/executivo
Apresentação / Aprovação	Pedro Miguel Brito Ramos	Tesoureiro/executivo
Elaboração	Isabel Maria Pirata Arranja Gordo	Assistente técnico



Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
JOSÉ MARIA BARROSO FERNANDES	EXECUTIVO/ PRESIDENTE	01/01/2020 A 31/12/2020	BAIRRO OLIVAL DA IGREJA LOTE 7 7050-467, LAVRE
MARIA LUISA DA SILVA MARTINS	EXECUTIVO/ SECRETARIA	01/01/2020 A 31/12/2020	RUA 1º DE MAIO, Nº 52 7050-636, CORTIÇADAS DE LAVRE
PEDRO MIGUEL BRITO RAMOS	EXECUTIVO/ TESOUREIRO	01/01/2020 A 31/12/2020	BAIRRO OLIVAL DA IGREJA, CCI 169 7050-467, LAVRE



Modelo 10.2 — Mapa de Acumulação de Funções - Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

União das Freguesias

Nome	Serviço de origem				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou Privadas					
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	Cargo ou função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor líquido



Modelo 5 — Ata de apreciação das contas

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

1	Órgão Competente	Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre
2	Data de Reunião	29-06-2021
3	Total de votos	0
4	Total de votos presentes	0
5	Votos a favor	0
6	Votos contra	0
7	Declarações voto (total)	0
8	Declarações voto (contra)	0



Modelo 5 — Ata de aprovação das contas

Período de Relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

1	Órgão Competente	Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre
2	Data de Reunião	23-06-2021
3	As contas foram aprovadas?	Sim
4	As contas foram aprovadas por:	Unanimidade
5	Total de votos presentes na reunião	3
6	Votos a favor	3
7	Votos contra	0
8	% que deliberou a favor	0,00
9	% que deliberou contra	0,00
10	Declarações voto (total)	0
11	Declarações voto (contra)	0

Alcides
Junta



União das Freguesias

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
--	-----------------------------------	--

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre	
-----------	--	--

1.1	<u>Endereço:</u> Largo José Saramago, nº 4 - 7050-636 Cortiçadas de Lavre Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 66 - 7050-467 Lavre
	<u>Telefone:</u> 265894193 / 265894261
	<u>Fax:</u> 265847517 / 265894000
	<u>E'mail:</u> freguesia.corticadas.lavre@gmail.com
	<u>N.º de Identificação Fiscal:</u> 510 836 216

1.2	OUTROS DADOS
	Área do Freguesia: 213,70 Km ² N.º de habitantes: 1561

2	LEGISLAÇÃO	
	(nada a considerar)	

3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
-----------	---------------------------------	--

3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
	A Junta de Freguesia não tem serviços municipalizados.

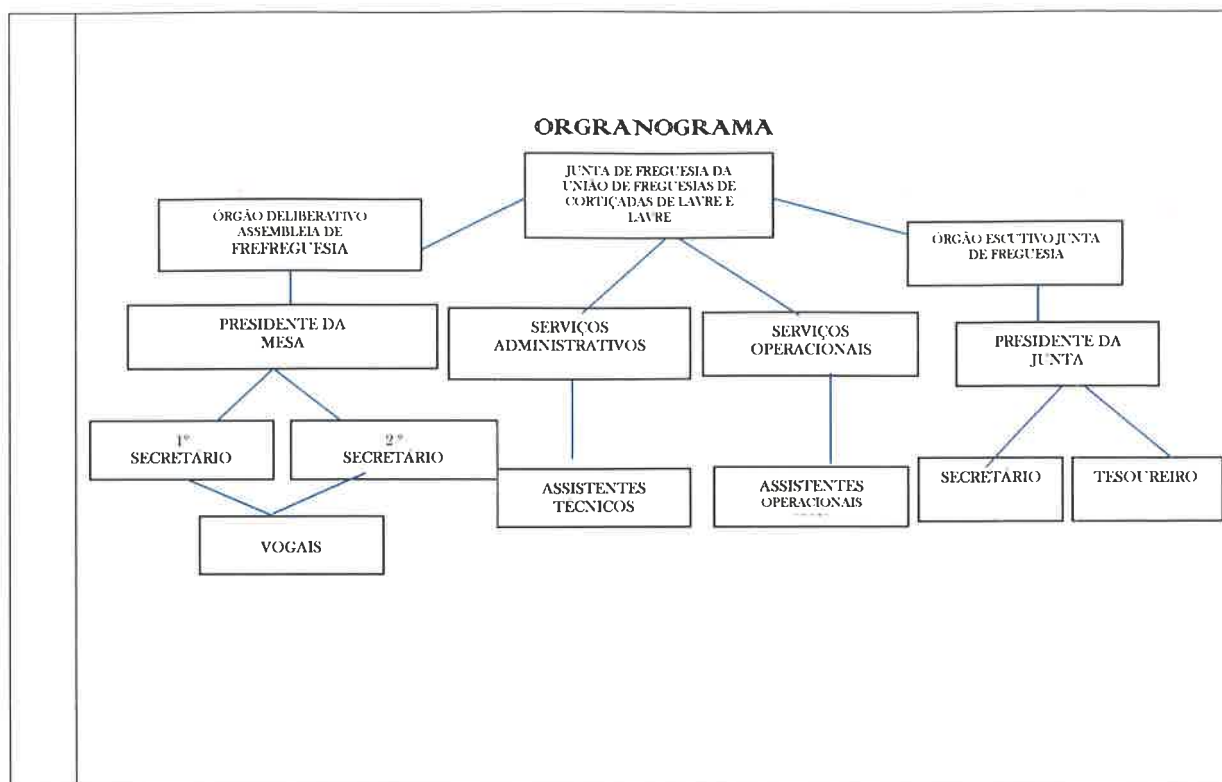
3.2	ÓRGÃOS
	A Junta de Freguesia não possui órgãos de natureza consultiva nem de fiscalização.

3.3	FUNCIONÁRIOS	
3.3.1.	A JUNTA TEM FUNCIONÁRIOS	SIM

3.4	ORGANOGRAMA	
------------	--------------------	--



União das Freguesias



4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

A Junta de Freguesia realiza as suas atividades, de acordo com as competências que a lei atribui às Juntas de Freguesia, através da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alteração da Lei 51/2018, de 16 de agosto, bem como as atribuídas por delegação de competências por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

5 RECURSOS HUMANOS

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente – José Maria Barroso Fernandes (CDU)

Secretário – Maria Luísa da Silva Martins (CDU)

Tesoureiro – Pedro Miguel Brito Ramos (CDU)



5.2	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Presidente - Rita Isabel Arcebispo Lopes (CDU) Secretário - Cindy Fernandes Catarino (CDU) Tesoureiro - Miguel José Varela Martins (CDU) Vogal - Florbela de Jesus Alves de Oliveira Martins (CDU) Vogal - Rui Jorge César Vilelas (CDU) Vogal – Rita Isabel Godinho Saiote de Oliveira (PS) Vogal – Augusto Francisco Rebotim Pascoal (PS) Vogal - João António Duarte Caetano da Veiga (PS) Vogal – Mário Nuno Lopes Vitorino Perdigão (PS)
5.3	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
	Assistentes técnicos – 2 Assistentes operacionais - 7

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
----	-----------------------------------	--

A contabilidade da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, teve uma transição do POCAL para o SNC-AP.

1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado, o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é prorrogado para 1 de janeiro de 2020, para as entidades da Administração local.

2 - Para assegurar a transição prevista no n.º 2 do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado, os sistemas contabilísticos locais asseguram automaticamente a adequada conversão da informação para o SNC-AP e subsequente transmissão automática de informação à DGAL, através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), em SNC-AP, de acordo com as especificações estabelecidas e divulgadas pela DGAL.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado, a partir de 1 de julho de 2019 todas as entidades da Administração local que adotem o regime completo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ou o regime geral do SNC-AP, reportam no SISAL da DGAL, a informação orçamental e económico-financeira com a periodicidade e os requisitos especificados e



União das Freguesias

Flavio
Flavio
Flavio

divulgados pela DGAL.

4 - O reporte previsto no n.º 2 não é aplicável às entidades integradas no subsetor da Administração local que não aplicam o regime completo do POCAL ou o SNC.

A classificação utilizada tem por base a Classificação de Normalização Contabilística - NCP e o Classificador complementar – CC.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS – ANO 2020			
		Aprovação pelo órgão executivo	Aprovação pelo órgão deliberativo
	Taxas e Licenças da Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre	11/12/2019	20/12/2019

7.2 DOCUMENTOS DE GESTÃO				
		Data de Aprovação Pelo Órgão Executivo	Data da Aprovação Pelo Órgão Deliberativo	Observações
	Plano Plurianual de Acções Ano 2020	11/12/2019	20/12/2019	Aprovado
	Plano Plurianual de Investimentos Ano 2020	11/12/2019	20/12/2019	Aprovado
	Orçamento 2020	11/12/2019	20/12/2019	Aprovado

7.3 ACÇÕES INSPECTIVAS

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	
	Nada a considerar



O órgão executivo

Em, 23 de junho de 2021

Fernandes
A. J.
Ferreira

O órgão deliberativo

Em, 29 de junho de 2021



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2020 a 31-12-2020

Flávia
António

Banco: CGD UNIÃO FREGUESIAS

Conta nº: 003508460001551873073

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2020

1. Saldo do Extrato Bancário a) 8.787,05

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
	31-12-2016	Diferença de anos anteriores	12,64
Total			12,64

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
	20-04-2017	Acerto de fatura	0,26
	13-04-2017	Acerto Fatura	0,61
	26-10-2017	Acero de fatura	0,62
Total			1,49

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 8.775,90

7. Saldo contabilístico 8.775,90



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2020 a 31-12-2020

Banco: CCA-UNIÃO DE FREGUESIAS

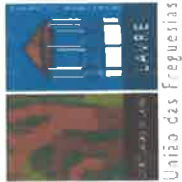
Conta nº: 0045639040260792346

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2020

1. Saldo do Extrato Bancário a) 87.854,90

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
	24-02-2017	Acerto de vencimento	81,00
Total			81,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			87.773,90
7. Saldo contabilístico			87.773,90



FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2020 a 31-12-2020

União das Freguesias

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CGD UNIÃO FREGUESIAS	003508460001551873073	8.787,05		1,49	8.775,90
CCA-UNIÃO DE FREGUESIAS	0045639040260792346	87.854,90		0,00	87.773,90
Total de Equivalente de Caixa		96.641,95		1,49	93,64
		503,13			503,13
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		97.145,08		1,49	97.052,93